d) publique-se este ato nos termos do Parágrafo único do art. 72 c.c. inciso I do Parágrafo único do art. 176 ambos da Lei nº 14.133/21.

Jardim Olinda, 04 de Dezembro de 2024.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS

Prefeita Municipal

Publicado por: Juliano Ortiz da Silva Código Identificador: 0AEEECFF

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 197-2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

CONTRATADO: UARLEITILMA SOUZA DA SILVA - ME

OBJETO: FORNECIMENTO DE BALAS MASTIGÁVEIS DE SABORES SORTIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DESTE MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA/PR

VALOR: R\$ 7.992,00 (Sete Mil e Novecentos e Noventa e Dois Reais)

DOTAÇÃO: RED. 572. 13.001.13.392.0015.2804.3.3.90.32.00.00 -10000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO **GRATUITA**

VIGÊNCIA: 05 DE DEZEMBRO DE 2024 - A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

JARDIM OLINDA, 05 DE DEZEMBRO DE 2024

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS

Prefeita Municipal

Publicado por: Juliano Ortiz da Silva Código Identificador: 37536303

LICITAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO 198 ID 1798**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2024 ID CONTRATO 1798/2024 PROCESSO ADM 147-2024 CERTAME DISPENSA 100/2024

CONTRATO 198/2024

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA CONTRATADA: ODY PARK - PARQUE AQUÁTICO - LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de espaço e lazer e entretenimento Park Aquático, contemplando entrada/passaportes e refeição para atividades de confraternização e fortalecimento de vínculos, no âmbito da Política de Assistência Social.

DO VALOR TOTAL R\$ 14.412,00 (quatorze mil e quatrocentos e doze reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

RED. 513 07.003.08.243.0012.6005.3.3.90.39.00.00 - 11934 -

OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA RED. 719 07.003.08.243.0012.6005.303.9039.00.00 - 31934 -

OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA DA VIGÊNCIA: vigência 05 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Fiscal do Contrato: Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social - Luciene Moraes de Souza

DO FORO: Foro da Comarca de Paranacity PR

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS

Prefeita Municipal

Publicado por: Ronil Paulo Gomes Código Identificador: B92485AC

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 038/2024, que declarou dispensável a licitação para Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de topografia, Contratação de empresa especializada em levantamento topográfico cadastral e georreferenciamento da área do Aterro Sanitário aproximadamente 72.600,00 m², conforme descritivo, conforme solicitação realizada pelo Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário - CIAS, com fundamento nos Art.75 Inciso II, Art. 176 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

O valor total do objeto requisitado é de Perfazendo o valor total de R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais), em favor da Empresa LJC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME CNPJ: 33.054.006/0001-

Verifica-se que o presente procedimento encontra-se devidamente instruído com os requisitos previstos no art.72,§ Único da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Jundiaí do Sul – PR, 05 de novembro 2024.

ECLAIR RAUEN Presidente do CIAS

> Publicado por: Douglas Felipe de Carvalho Código Identificador: C433C11A

DIRETORIA DE LICITAÇÕES EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 157/2023

PARTES: Município de Jundiaí do Sul e a NORTE SUL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA, CNPJ: 19.850.311/0001-78 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade nº 013/2023, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo de PRAZO para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, adequando o Contrato de Prestação de Serviços nº 157/2023, pelo período de até 12 (doze) meses, com autorização legal do artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços médicos, especialidade clínica geral, para atender PLANTÕES MEDICOS de 24 horas diárias, no período de segunda a sexta-feira, sábados, domingos e feriado das 07:00hrs ás 07:00 horas, mediante escala/revezamento elaborada pelo Departamento Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura deste

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2024 FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR.

Jundiaí do Sul-PR, 27 de novembro de 2024.

ECLAIR RAUEN Prefeito Municipal

> Publicado por: Juan Emanuel Gaveluk de Souza Código Identificador: 56B33F58

181

DIRETORIA DE LICITAÇÕES EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 156/2023

PARTES: Município de Jundiaí do Sul e a MASMED GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 25.043.405/0001-38. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade nº 013/2023, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo de PRAZO para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, adequando o Contrato de Prestação de Serviços nº 156/2023, pelo período de até 12 (doze) meses, com autorização legal do artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços médicos, especialidade clínica geral, para atender PLANTÕES MEDICOS de 24 horas diárias, no período de segunda a sexta-feira, sábados, domingos e feriado das 07:00hrs ás 07:00 horas, mediante escala/revezamento elaborada pelo Departamento Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura deste termo

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2024 **FORO:** Comarca de Ribeirão do Pinhal – PR.

Jundiaí do Sul-PR, 27 de novembro de 2024.

ECLAIR RAUENPrefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza **Código Identificador:**87F7FE94

DIRETORIA DE LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 038/2024, que declarou dispensável a licitação para Aquisição de microondas para prédio da Prefeitura Municipal de Jundiaí do Sul – PR, Departamento Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Educação e Departamento Municipal de Administração Geral, conforme solicitação realizada pelos Departamentos: Departamento Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Educação e Departamento Municipal de Administração Geral Municipal, com fundamento nos Art. 75 Inciso II, Art. 95 Inciso I, Art. 176 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

O valor total do objeto requisitado é de Perfazendo o valor total de R\$ 2.355,00 (dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais), em favor da Empresa E-MAX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 47.764.953/0001-90.

Verifica-se que o presente procedimento encontra-se devidamente instruído com os requisitos previstos no art.72,§ Único da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Jundiaí do Sul – PR, 05 de dezembro 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Publicado por:

Douglas Felipe de Carvalho **Código Identificador:**6274C79C

DIRETORIA DE LICITAÇÕES EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 67/2021

PARTES: Município de Jundiaí do Sul e a Empresa QUADRI TELECOM LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Edital Pregão Presencial nº 18/2021, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

ESPÉCIE: 5° *Termo Aditivo* para prorrogação do PRAZO de vigência do *Contrato de Prestação de Serviços nº.* 67/2021, com vistas ao *interesse público* e à *necessidade conveniente ao caso*, nos termos do *art.* 57, *inciso II da Lei* 8.666/93.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos em regime de comodato com manutenção, para implantação de comunicação de dados, voz, imagem e internet, com disponibilização, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico de link dedicado de acesso a internet para prefeitura Municipal de Jundiaí do Sul

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Com previsão na Lei

Orçamentária nº 724 de 06/12/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2024 **FORO:** Comarca de Ribeirão do Pinhal – PR.

Jundiaí do Sul-PR, 08 de novembro de 2024.

ECLAIR RAUENPrefeito Municipal

Publicado por: Juan Emanuel Gaveluk de Souza

Código Identificador:1F38E102

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA RESULTADO/ EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 26/2024.

Objeto -Aquisição de 02 chaleiras elétricas com capacidade de 1 litro e 800 ml, sendo uma 127 volts e 01 220 volts.(modelo foto em anexo). Sendo vencedora a empresa LICITA AQUI BRASIL, CNPJ 52097965000148, com endereço na rua Theodoro Baggio, 515- cep 83.885-164, Bairro Alto, Rio Negro- Paraná.

Sendo o valor de R\$78,99 por unidade, totalizando R\$157,98 para as duas unidades.

O processo pode ser acompanhado na íntegra no portal da Câmara Municipal da Lapa em : https://camaralapa.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais e no Portal Nacional de Compras Públicas PNCP em https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Lapa,04/12/2024

MARILDA MONTEIRO GUIMARÃES SCHOLZ

Diretora de Compras, Almoxarifado e Manutenção.

Publicado por:

Elisangela Mendes Dos Anjos Ribas Código Identificador: CA68C9CC

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA RESULTADO/ EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA № 28/2024.

Objeto -AQUISIÇÃO LÂMPADAS. SENDO 30 LÂMPADAS EM LED BULBO 27W 6.500K BRANCA E 30 LÂMPADAS EM LED PAINEL DE EMBUTIR 6500K, 18 W BIVOLT, (redondo 22cm); .Sendo vencedora a para um dos itens a empresa 68 KETHLYN CRISTINY DE ANDRADE ELIAS, inscrita no CNPJ sob n° 57.363.768/0001-47 que ofereceu o menor valor para aquisição de 30 LÂMPADAS EM LED PAINEL DE EMBUTIR 6500K, 18 W BIVOLT, (redondo 22cm);que apresentou o valor de R\$14,00 por unidade, totalizando R\$420,00 para as 30 unidades.